

1.^a Secção da Estrada do Visconde do Rio Branco (S.
Sebastião do Cabu.) 26 de Junho de 1888.

Ilmo. Snr.

Em cumprimento ao respeitavel despacho de V.^a Ex.^a escripto no officio da Inspectoria de Terras e Colonizações sub n.^o 334 de 1.^o de corrente, para informar com urgencia sob a pretensão de Antonio Dias Lellis Chaves, como ordenou V. Ex.^a o Snr. Presidente da Provincia. He de meu dever informar o seguinte:

Que, quando fui nomeado e apresentei-me para servir na extinta Commissão discriminadora, de que era Chefe o Engr.^o João Ernesto Robecanachi, (18 de Abril do anno p.p.) ja se achava discriminada as terras do reclamante.

Que, durante a existencia d'aquella Commissão o peticionario não reclamou.

Que, as ditas terras foram discriminadas pelo Agrimen.^{or} Luiz Augusto de Oliveira. E de commun accordo com o reclamante (sem sciencia do Chefe da Commissão) foram tambem divididos em 6 ou 8 partes, não somente por aquelle Agrimen.^{or}, como tambem pelos Trabalhadores, pagos pelo o Estado. Sendo por este grave motivo encerrada da Commissão em 15 de Março do dito anno de 1887, e, em, na mesma data nomeado para substituí-lo.

Finalmente, He o quanto posso informar a V.^a Ex.^a entendendo, porém, em vista de tudo quanto expõe o reclamante, a necessidade de se mandar verificar a discriminação alludida, afim de que pela segunda vez não sejam os Agrimen.^{ores} que presão-se de serem empregados honestos, e muito menos ainda, os distintos Engenheiros que servem em Caxias, Texas,

de ineptos (como se lê na petição do reclamante) por cul-
pas de um ou outro empregado que pactuam, e não
salvo cumprir com seus deveres.

Deus Guarde a V.ª

M.ª Sr. Dr. Henrique Christino da Silva Guerra
D.ª Eng.º Chefe da Comissão

Tranquillo Antonio da Silva
Agente da Comissão